

---

## **PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO PARA MAXIMIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA NO ESTADO DO TOCANTINS**

*Lázaro Nogueira da Silva<sup>1</sup>*

<https://orcid.org/0009-0004-9572-6011>

*Bruno Santos Morais<sup>2</sup>*

<https://orcid.org/0009-0002-9028-3106>

*Wellington de Souza Moura<sup>3</sup>*

<https://orcid.org/0000-0002-3966-8601>

### **RESUMO**

A ciência envolvida na segurança contra incêndio e emergência (SCIE) abrange as mais variadas questões que se relacionam com a prevenção e combate a incêndios, tendo por objetivo minimizar o risco à vida e ao dano patrimonial. Diante disso refletiu-se sobre as atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins (CBMTO) relativas à prevenção de incêndios para saber se elas estão sendo cumpridas da forma mais eficiente, considerando os recursos disponíveis e as dimensões do Estado. Este trabalho objetivou, então, apresentar uma proposta metodológica de fiscalização planejada como forma de melhorar a condição de regularização frente à SCIE no Estado do Tocantins. Para isso adotou-se o método indutivo partindo de uma particularidade em concreto aplicada em determinado período, buscando a teoria genérica sobre o assunto a partir dos resultados encontrados. Analisando os dados e as características do caso concreto aqui estudado, identificou-se que a aplicação de um planejamento prévio nas ações de fiscalização do CBMTO resulta num alto índice de regularizações com a SCIE, porém é necessária a manutenção desse planejamento para alcançar-se a continuidade dessa regularidade, garantindo assim estabelecimentos e locais de reunião de público seguros à população tocantinense.

**Palavras chaves:** Segurança contra incêndio e emergência; Planejamento da Fiscalização; Regularização CBMTO; Sestec-Colinas.

---

<sup>1</sup> Major do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins. Graduado em Gestão de Riscos Coletivos pela UEPA. Pós Graduado em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico pela Faculdade Única de Ipatinga - MG. E-mail: lazaronogueiradasilva@gmail.com.

<sup>2</sup> 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins. Especialista em Programação para Dispositivos Móveis pela Universidade Católica do Tocantins. Bacharel em Sistemas de informação pela Universidade Estadual do Tocantins. E-mail: brunomoraisti@gmail.com

<sup>3</sup> Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins. Graduado em Gestão de Riscos Coletivos pela UEPA. Pós graduado em Gestão de Segurança Pública pela FASEM. Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia pela UFT. E-mail: bussund@gmail.com

## **INSPECTION PLANNING TO MAXIMIZE THE REGULARIZATION OF SAFETY AGAINST FIRE AND EMERGENCY IN THE STATE OF TOCANTINS**

### **ABSTRACT**

Science involved in fire and emergency safety (FES) covers the most varied issues related to the prevention and fighting of fires, with the aim of minimizing the risk to life and property damage. In view of this, it was reflected on the activities of the Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins (CBMTO) related to fire prevention to find out if they are being carried out in the most efficient way, considering the available resources and the dimensions of the State. This work aimed, then, to present a methodological proposal for planned inspection as a way to improve the condition of regularization against FES in the State of Tocantins. For this, the inductive method was adopted starting from a specific particularity applied in a given period, seeking the generic theory on the subject from the results found. Analyzing the data and characteristics of the concrete case studied here, it was identified that the application of prior planning in the inspection actions of the CBMTO results in a high rate of regularizations with the FES, but it is necessary to maintain this planning to achieve the continuity of this regularity, thus guaranteeing safe public establishments and meeting places for the population of Tocantins.

**Keywords:** Fire and emergency safety; Planning for Inspection; CBMTO regularization; Sestec-Colinas.

**Artigo Recebido em 13/03/2023 e Aceito em 23/06/2023**

## 1. INTRODUÇÃO

A ciência envolvida na segurança contra incêndio e emergência abrange as mais variadas questões que se relacionam com a prevenção e combate a incêndios, tendo por objetivo minimizar o risco à vida e ao dano patrimonial. Tocantins (2021, art. 2º) estabelece que *“Todas as edificações, públicas e privadas, instalações e eventos provisórios, áreas de risco e de aglomeração de público no Estado devem ser regularizadas junto ao CBMTO.”*

Porém, segundo dados do Comando de Atividades Técnicas (CAT), em Setembro de 2022, 79 (setenta e nove) municípios tocantinenses, o que corresponde a 56,8% dos municípios, possuíam apenas dez ou menos edificações regularizadas e, se considerarmos trinta ou menos regularizações, temos que dos 139 municípios, 124 encontram-se nessa condição, ou seja, 89,2% dos municípios tocantinenses.

Tocantins (2021, art. 26, grifo nosso) estabelece:

Para o fiel cumprimento das disposições deste Código, **cabe ao CBMTO** fiscalizar, mediante vistoria de seus agentes, quando necessário, os imóveis, locais de eventos, aglomerações de público e estabelecimentos existentes no Estado [...].

Conforme Tocantins (1989, art. 117, II, b), compete ao CBMTO *“a prevenção e o combate a incêndios”*, denotando a exclusividade desta função legal do CBMTO. E no cumprimento dessa função o CBMTO emprega diariamente diversas equipes no território estadual gerando inúmeros gastos materiais, financeiros e emprego de pessoal.

O CBMTO como parte da administração pública tem a eficiência como um dos seus princípios norteadores, o qual demanda, dentre outras práticas, o planejamento para seu sucesso. Matias-Pereira (2009, apud SILVA et al, 2013) *“ressalta que o planejamento é uma prática essencial, tanto na administração pública quando na privada, devido aos benefícios que o instrumento traz às organizações.”*

Dos 139 municípios do Estado do Tocantins, o CBMTO possui Unidades Bombeiro Militar (UBM) responsáveis pelo serviço de segurança contra incêndio e emergência em apenas 8 deles para cumprir sua função constitucional, sendo esse serviço realizado pelas seções de serviços técnicos (Sestec), sob a coordenação e direção do CAT.

Segundo Silva et al (2013, p. 91):

O grande desafio da gestão pública é transformar as estruturas administrativo-burocráticas em estruturas mais flexíveis e empreendedoras. Para tal, é necessário que os gestores estejam capacitados, adotem padrões e instrumentos de gestão mais desenvolvidos, tais como o planejamento estratégico. Isso significa uma busca por eficiência e melhoria na qualidade do serviço público prestado.

Diante desses números, faz-se necessário refletir se as atividades do CBMTO relativas à prevenção de incêndios estão sendo cumpridas da forma mais eficiente, considerando os recursos disponíveis e as dimensões do Estado.

Considerando esses dados, observa-se uma relativa ineficiência nas ações de fiscalização do CBMTO, denotando certa precariedade na prevenção contra incêndios e emergência no Estado, o que permite muita ilegalidade e expõe a maior parte da população tocantinense a edificações, áreas de risco e de aglomeração de público sem um sistema básico preventivo de segurança contra incêndio e emergência.

Disso extrai-se a necessidade de um planejamento que contribua para aumentar a eficiência das ações de fiscalização e prevenção contra incêndio e emergência em todo o Estado do Tocantins de forma a reverter esse cenário.

Diante do exposto, o presente trabalho tem por objetivo apresentar uma proposta metodológica de fiscalização planejada como forma de melhorar a condição de regularização das edificações e ainda analisar os efeitos da descontinuidade do processo na manutenção da prevenção contra incêndio e emergência no Estado do Tocantins.

## **2. PROPOSTA METODOLÓGICA**

Para a proposta metodológica foi utilizado o método indutivo partindo de uma particularidade em concreto aplicada em determinado período, buscando a teoria genérica sobre o assunto a partir dos resultados encontrados.

GIL (2008, p. 10) diz que “o método indutivo procede inversamente ao dedutivo: parte do particular e coloca a generalização como um produto posterior do trabalho de coleta de dados particulares.”

Para Prodanov e Freitas (2013, p. 28) “no raciocínio indutivo, a generalização deriva de observações de casos da realidade concreta. As constatações particulares levam à elaboração de generalizações.”

Este trabalho visa apresentar os resultados a partir da análise dos dados de regularização de edificações e áreas de risco a partir da utilização dessa metodologia de planejamento. A metodologia foi aplicada em um grupo de cidades com características semelhantes, sendo comparado os seus resultados com aquelas em que não houve a aplicação dessa metodologia. Ela foi aplicada nos municípios fora da sede das regionais de Sestec para avaliar sua viabilidade diante das limitações de distância, de tempo e de estrutura para as equipes Bombeiro Militar.

Nessas cidades sem uma sede da corporação a maioria das edificações e locais de risco não possuem segurança mínima contra incêndios e um dos possíveis motivos para isso é a ausência da corporação nessas localidades, pois, de acordo com os dados do CAT (2022), aproximadamente 83,6% das edificações ou locais de riscos regulares do Estado estavam em cidades que possuem uma UBM do CBMTO.

O planejamento aqui estudado busca amenizar essa problemática e consiste no emprego por período pré-determinado de uma equipe de Bombeiros Militares habilitados para realizar o processo de fiscalização, de vistoria e de orientação técnica aos contribuintes que se encontram irregulares junto ao CBMTO, gerando assim uma rotina periódica anual pré-determinada

otimizando os recursos humanos e materiais da corporação e ampliando significativamente a prevenção a incêndios e emergências no Estado.

### 2.1. Cenário Estudado

A proposta metodológica foi aplicada na regional da Sestec-Colinas do Tocantins, localizada na 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMTO (2ªCiaBM/2ºBBM), na cidade de Colinas do Tocantins – TO, entre os meses de outubro do ano de 2017 e abril de 2018. Foram selecionadas 07 (sete) cidades fora da sede dessa regional de Sestec, sendo aplicada a metodologia de planejamento da fiscalização em cada uma delas a cada mês, totalizando sete meses de experimento.

Nas outras 07 (sete) regionais de Sestec existentes no Estado, também foram selecionadas 07 (sete) cidades fora da cidade sede, conforme especificadas na tabela 1, onde foi utilizado o método tradicional de regularização por demanda, sendo posteriormente os resultados comparados com o grupo de cidades onde a metodologia aqui proposta foi aplicada.

Tabela 1 – Municípios considerados para o estudo em cada uma das regionais de Sestec.

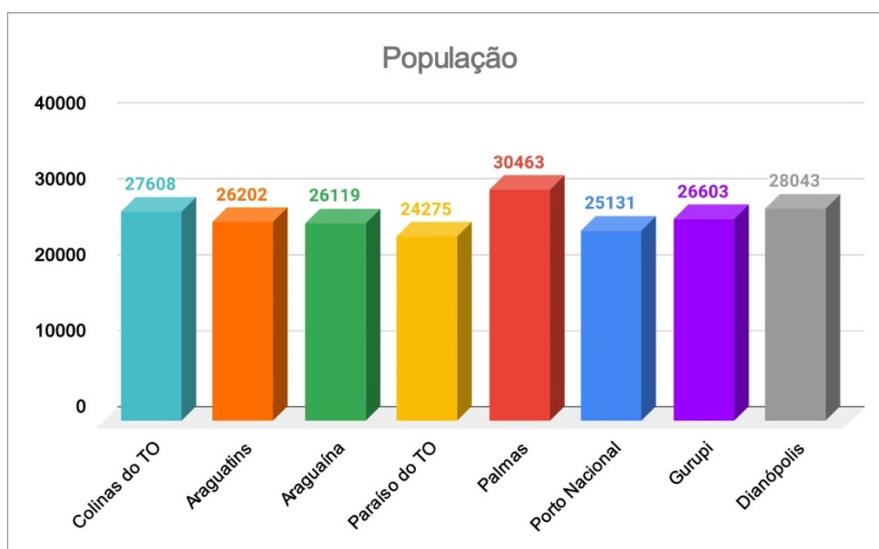
<b>Regional</b>	<b>Municípios</b>
Colinas do Tocantins	Presidente Kennedy; Bandeirantes do Tocantins; Pau D'Arco; Arapoema; Brasilândia do Tocantins; Bernardo Sayão; Juarina
Araguatins	Cachoeirinha; Luzinópolis; Maurilândia do Tocantins; Angico; Carrasco Bonito; Riachinho; Sampaio.
Araguaína	Santa Terezinha do Tocantins; Carmolândia; Piraquê; Muricilândia; Nazaré; Barra do Ouro; Araguaã.
Paraíso do Tocantins	Chapada de Areia; Monte Santo do Tocantins; Abreulândia; Pugmil; Nova Rosalândia; Marianópolis do Tocantins; Caseara.
Palmas	Lajeado; Rio Sono; Tocantínia; Lizarda; Novo Acordo; Aparecida do Rio Negro.

Porto Nacional	Ipueiras; Mateiros; Pindorama do Tocantins; Santa Rosa do Tocantins; Silvanópolis; Brejinho de Nazaré.
Gurupi	Sucupira; Talismã; Sandolândia; Jaú do Tocantins; Cariri do Tocantins; Dueré; Aliança do Tocantins.
Dianópolis	Rio da Conceição; Novo Alegre; Chapada da Natividade; Aurora do Tocantins; Ponte Alta do Bom Jesus; Combinado; Almas.

Considerando que a quantidade de edificações e áreas de risco que devem se regularizar quanto à SCIE é naturalmente demandada pela densidade populacional, na proporção natural de que quanto mais pessoas maior a quantidade de estabelecimentos públicos e privados, o critério comparativo utilizado para seleção das cidades de cada regional de Sestec foi o total de habitantes.

A figura 1 representa o número de habitantes em cada grupo de cidades que foram selecionadas para análise e comparação, que fazem parte das regionais onde existem Sestec, o que representa aproximadamente 26.805 habitantes em média (IBGE, 2021).

**Figura 1** - População dos grupos de cidades selecionadas por regional de Sestec.



Fonte: IBGE, 2021.

## 2.2. Planejamento para Fiscalização

Drucker (1998, apud SILVA et al, 2013) define planejamento como o:

Processo contínuo de tomar decisões atuais que envolvam riscos, organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução dessas decisões e medir o resultado dessas decisões com as expectativas almejadas.

Oliveira et al (2014, apud ANDRADE, E.; RASOTO, V. I.; CARVALHO, H. A, 2018) afirma que:

Na ausência de reformas mais amplas, restam os instrumentos específicos, tecnologias de gestão, **métodos, abordagens**, a que os administradores públicos podem lançar mão buscando orientar a ação estatal por caminhos mais ágeis, eficazes, simplificados, descentralizados e transparentes, num contínuo processo de aperfeiçoamento, olhando para si próprios, **num esforço de auto ajustamento, e nos requisitos dos usuários dos serviços públicos**. (Grifo nosso)

O planejamento elaborado e executado pela Sestec-Colinas do Tocantins consistiu no emprego, fora da sede dessa seção, por período determinado, de equipes de Bombeiros Militares habilitados para realizar o processo de regularização de SCIE em alguns municípios da regional administrada pela Sestec-Colinas.

Dessa forma houve facilitadores para o processo de regularização das edificações e áreas de risco desses municípios, bem como a efetivação do atendimento local do CBMTO, mesmo que temporariamente, porém com todos os seus serviços disponíveis próximo aos estabelecimentos, edificações ou estruturas que necessitavam se regularizar.

Para Nobre Júnior (2006, apud ANDRADE, E.; RASOTO, V. I.; CARVALHO, H. A, 2018), o princípio da eficiência deve ser compreendido como *“o dever administrativo de melhor atender à consecução dos fins, de interesse público, a que está vinculada a Administração, laborando, para tanto, com o menor custo”*.

Dessa forma o planejamento aqui estudado buscou empregar equipes temporariamente nos municípios sem uma Sestec, com competência e

condições suficientes para realizarem o processo de regularização integralmente na sede desses municípios junto à população atendida.

O planejamento compreendeu as seguintes etapas:

- a) Definição das cidades a serem fiscalizadas.
- b) Programação mensal para fiscalização, de forma que o período específico de fiscalização não excedesse 1 semana, podendo assim fiscalizar mais de um município.
- c) Instrução normativa sobre atos e procedimentos de fiscalização, bem como sobre o poder de polícia para as equipes a serem empregadas.
- d) Levantamento estimativo da quantidade de locais a serem fiscalizados junto às prefeituras de cada município.
- e) Preparação dos recursos materiais conforme a estimativa anterior com uma margem de segurança de 15% para mais.
- f) Ida ao município para fiscalizar todos os estabelecimentos.
- g) Fiscalização organizada, rua por rua, sem exceções, estabelecendo um prazo padrão de notificação de 15 dias para a regularização.
- h) Regresso à sede da Sestec-Colinas.
- i) No dia anterior ao prazo padrão de notificação de 15 dias para a regularização: levantamento, via Intranet do CBMTO, das notificações que deram andamento no processo de regularização e edição das sanções administrativas cabíveis às demais notificações que não o fizeram.
- j) No dia de vencimento do prazo padrão de notificação de 15 dias para a regularização: retorno aos municípios fiscalizados.
- k) Fiscalização e vistoria em todos os locais notificados.
- l) Aprovação e emissão dos respectivos alvarás de regularidade dos locais que obtiveram êxito em sua regularização.

m) Aplicação das sanções administrativas cabíveis e previamente editadas, quando necessário.

n) Finalização da ação no município e programação para reinício de todas essas etapas após vencimento dos alvarás emitidos, ou seja, após exato 1 ano.

Aqueles locais que não obtiveram êxito em sua regularização no mesmo período dos demais deram continuidade em sua regularização em períodos diferentes, o que não impede a aplicação do planejamento nos anos seguintes.

Foram também coletados dados dos três anos anteriores e posteriores ao período onde o planejamento foi aplicado na regional da Sestec-Colinas do Tocantins. Foram coletadas informações desse mesmo período e analisados os resultados dos grupos de cidades das demais regionais de Sestec do CBMTO.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

No Estado do Tocantins 131 municípios não possuem uma Sestec, o que representa 94,2% dos municípios. Em 2017 essas cidades apresentavam apenas cerca de 24% das edificações e locais de risco regulares junto ao CBMTO, conforme informação do CAT.

O CBMTO culturalmente emprega seus militares fora das sedes de suas Sestec apenas para atender demandas oriundas de solicitações específicas, gerando várias vezes ao ano num mesmo município: desgaste de viaturas; alto volume de diárias com pessoal; e emprego dos militares para atender demanda única, implicando em baixo desempenho nas ações preventivas contra incêndio e emergência.

De acordo com Santos (2008, apud SILVA et al, 2013), *“diante da complexidade atual, caracterizada pela escassez de recursos e crescente cobrança da população, é essencial atuar de forma estrategicamente planejada nas instituições públicas.”*

A análise dos seis anos na regional da Sestec-Colinas do Tocantins possibilitou observar os resultados da aplicação do planejamento, bem como da sua não execução em período anterior e posterior.

A tabela 2 apresenta os dados das regularizações dos grupos das sete cidades de cada regional de Sestec no período analisado, onde se destaca os resultados do período de aplicação da fiscalização planejada, de setembro de 2017 a abril de 2018.

**Tabela 2** - Total de regularizações procedidas em cada grupo de cidades das diferentes regionais das Sestec.

Regional	Períodos de Fiscalização						
	2015 (Jan- Dez)	2016 (Jan- Dez)	2017 (Jan- Set)	Fiscalização Planejada (Out 2017 – Abr 2018)	2018 (Mai- Dez)	2019 (Jan- Dez)	2020 (Jan- Dez)
Colinas do Tocantins	42	34	41	488	139	118	59
Araguatins	4	6	6	6	9	24	19
Araguaína	18	24	16	9	19	27	27
Paraíso do Tocantins	33	48	42	39	18	58	22
Palmas	31	38	37	33	27	30	18
Porto Nacional	26	53	34	14	27	42	33
Gurupi	41	33	38	31	41	67	61
Dianópolis	18	31	49	13	41	30	35

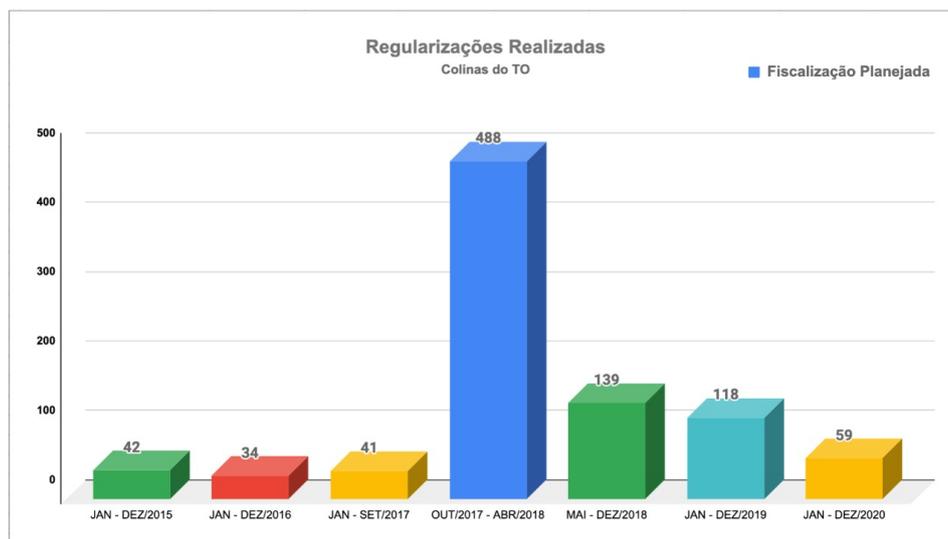
A figura 2 apresenta o total de regularizações das sete cidades, da regional da Sestec-Colinas do Tocantins, nas quais foi aplicada a metodologia proposta no presente trabalho. O período de outubro de 2017 a abril de 2018

corresponde à aplicação da fiscalização e vistoria seguindo o planejamento aqui abordado.

Observamos um baixo volume e certa equidade de regularizações no período que antecede a aplicação do planejamento.

Chama a atenção ainda o fato de que após a aplicação do plano, mesmo sem sua continuidade, o número de regularizações foi mais que o triplo do que se observava anteriormente à sua execução, porém, no ano imediatamente após ao planejamento, no qual não houve sua continuidade, a quantidade de regularizações caiu 72% na Sestec-Colinas do Tocantins.

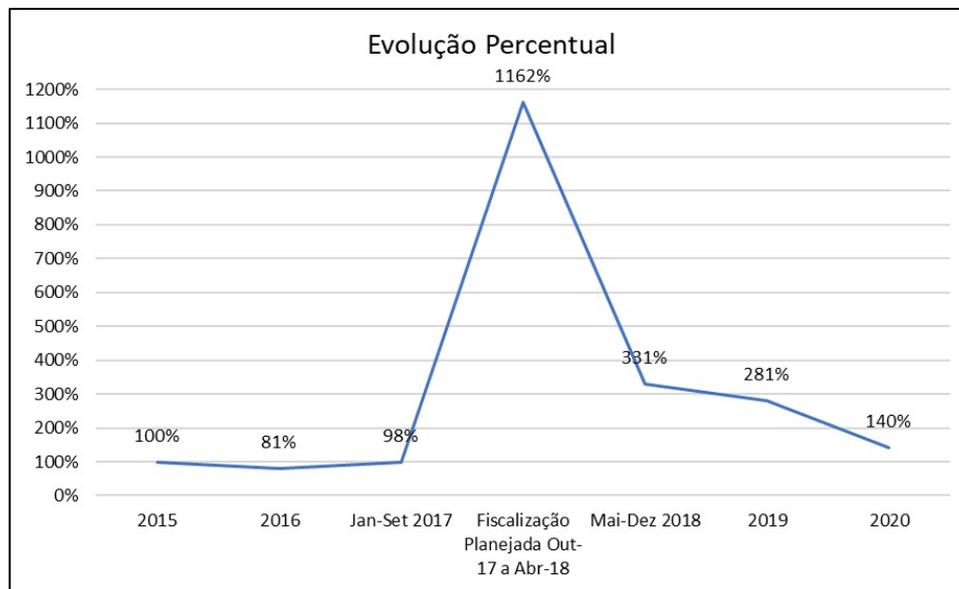
**Figura 2** - Regularizações anuais do grupo de cidades da Sestec-Colinas.



Fonte: Autor.

A figura 3 apresenta a evolução percentual das regularizações na Sestec-Colinas do Tocantins, onde se adotando os resultados do ano 2015 como 100% da fiscalização, apenas como referencial, obteve-se uma evolução de 1162% nas regularizações quando utilizada a metodologia aqui proposta.

**Figura 3** - Percentual das regularizações anuais do grupo de cidades da Sestec-Colinas.



Fonte: Autor

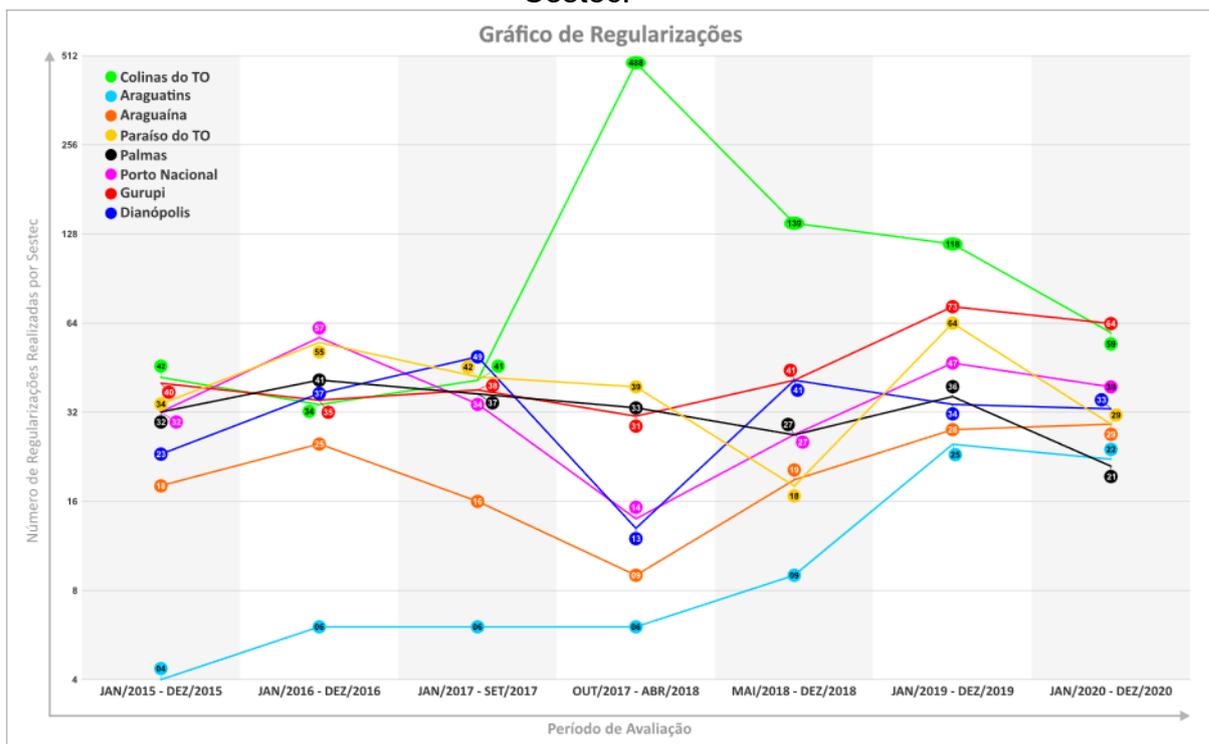
Nas demais regionais, na análise dos resultados durante seis anos, as ações ocorreram sem a metodologia aqui apresentada, que consiste no emprego das equipes de fiscalização para atender apenas as demandas solicitadas pela população, sem uma ação padrão e previamente planejada para fiscalizar integralmente as edificações e áreas de risco dos municípios, conforme era utilizada anteriormente na própria Sestec-Colinas do Tocantins.

A figura 4 mostra a limitação dos resultados da não aplicação dessa metodologia em todas as regionais de Sestec nas fiscalizações. Com exceção dos resultados da Sestec-Colinas do Tocantins (linha verde), observa-se que a quantidade de regularização das demais regionais está numericamente limitada entre 4 e 67 regularizações anuais, respectivamente para a regional que menos e mais apresentou regularizações no grupo de cidades analisadas as quais usaram o método tradicional por demanda.

Observando as regularizações das cidades da Sestec-Colinas do Tocantins durante a aplicação desse planejamento, observamos um total de

488 regularizações, o que dá uma média de 70 por cidade, enquanto a Sestec-Paraíso do Tocantins, a que apresentou a maior quantidade de regularizações utilizando o modelo tradicionalmente aplicado nas fiscalizações, teve, no mesmo período, apenas 39 regularizações, uma média de 5,57 por cidade.

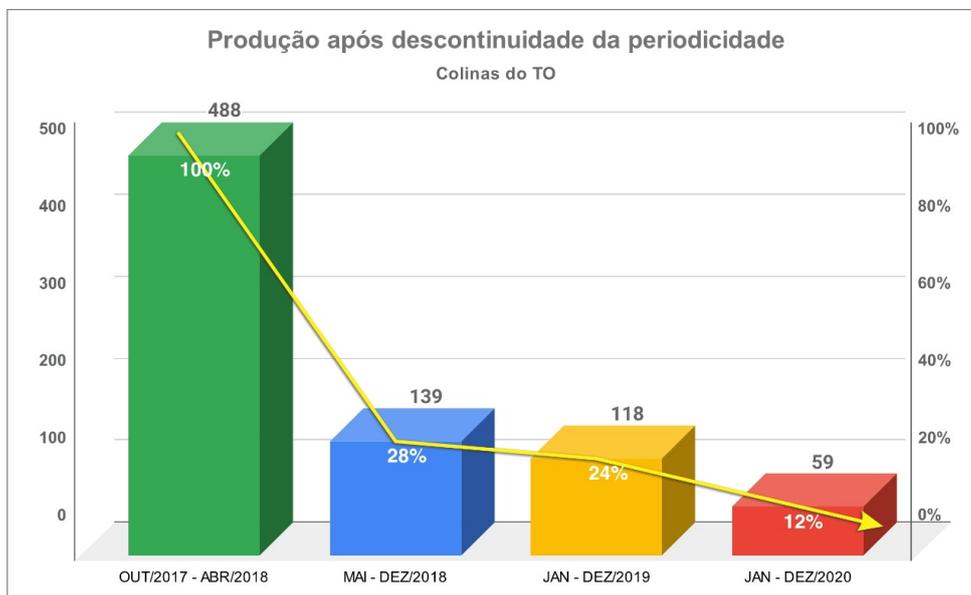
Figura 4 - Regularizações anuais por grupo de cidades de cada regional de Sestec.



Fonte: Autor.

A figura 5 mostra que a não continuidade desse planejamento aplicado na Sestec-Colinas do Tocantins (linha verde) fez com que a segurança contra incêndio e emergência retornasse aos patamares padrões da não aplicação dessa metodologia em apenas três anos.

**Figura 5** - Queda de regularizações sem a continuidade do planejamento.



Fonte: Autor

A queda de regularizações nas cidades onde foi aplicado o planejamento aqui abordado demonstra a importância da continuidade do processo e a tendência dos responsáveis pelas edificações e áreas de risco em não se manterem regularizados quando não há fiscalização direta do CBMTO.

#### 4. CONCLUSÃO

Neste estudo explorou-se o problema da baixa eficiência no atual formato de fiscalização empregado no âmbito da segurança contra incêndio e emergência pelas equipes das Seções de Serviços Técnicos do CBMTO, apresentando uma metodologia de fiscalização planejada que pode mudar esse cenário.

Os dados analisados compreenderam um período total de seis anos, dentro do qual houve a aplicação de um plano de fiscalização durante sete meses em sete cidades de uma região específica, sendo necessária a

ampliação desse planejamento nas demais regionais do Estado do Tocantins e a sua manutenção anual para uma análise ampliada da eficiência da metodologia aqui apresentada.

Foi identificado que a aplicação única e a não manutenção desse planejamento não são suficientes para que os estabelecimentos, edificações e estruturas tocantinenses se mantenham regularizados, sendo necessária a sua constante manutenção para se alcançar a continuidade da regularidade da segurança contra incêndio e emergência.

Considerando esses fatos, sugere-se ao CBMTO a aplicação dessa metodologia de fiscalização nas demais regionais de serviços técnicos do Estado, buscando mecanismos para a sua manutenção, avaliando e executando as melhorias necessárias para garantir que a população tocantinense tenha cada vez mais segurança contra incêndio e emergência.

## **REFERÊNCIAS**

ANDRADE, E.; RASOTO, V. I.; CARVALHO, H. A. Gerenciamento de processos nas Instituições Federais de ensino superior Brasileiras. **R. bras. Planej. Desenv.**, Curitiba, v. 7, n. 2, p. 171-201, mai./ago. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd>>. Acesso em: 22 de novembro de 2022.

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS (CAT). **Intranet do CBMTO**. Disponível em: <<https://intranet.bombeiros.to.gov.br/mods/dist/relt/reIn/>>. Acessado em: 18 de dezembro de 2022.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Tabela com a estimativa de população 2021**. Consultada em <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>>. Acessada em 24 de setembro de 2022.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

## Revista FLAMMAE

Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco  
Artigo Publicado no Vol.09 N.26 – I Edição Especial 2023 - ISSN 2359-4829  
Versão on-line disponível em: <http://www.revistaflammae.com>

---

SILVA, W. C.; et al. O planejamento estratégico na administração pública: um estudo multicaso. **Revista de C. Humanas**, Viçosa, v. 13, n. 1, p. 90-101, jan./jun. 2013. Disponível em <<https://locus.ufv.br//handle/123456789/13024>>. Acessado em: 22 de novembro de 2022.

TEIXEIRA, E. A. **Teoria Geral da Administração e Prática: TGA & P**. Rio de Janeiro. Editora: FGV. 2003.

TOCANTINS (Estado). **Constituição do Estado do Tocantins**: promulgada em 5 de outubro de 1989.

TOCANTINS (Estado). **Lei nº 3.798/2021, de 13 de julho de 2021**. Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Emergência em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins. Publicado no Diário Oficial nº 5.888 de 16/07/2021.